

# **10º Encontro Nacional de Mulheres do PT**

**Brasília, 17 e 18 de maio de 2008**

## **REGIMENTO ENCONTRO SETORIAL NACIONAL**

Art. 1º. – O Encontro Setorial de Mulheres do Partido dos Trabalhadores, se realizará no Hotel San Marco, na cidade de Brasília, nos dias 17 e 18 de maio de 2008.

### **I) Delegadas**

Art. 2º. – São delegadas ao Encontro Setorial de Mulheres, com direito a voz e voto:

As delegadas eleitas nos Encontros Setoriais Estaduais, realizados em março e abril de 2008, de conformidade com o Regulamento Encontros Setoriais de 2008.

Art. 3º. – A inscrição de chapas para a eleição do Coletivo Setorial Nacional e das candidatas ao cargo de Secretária Setorial, deverá ser feita perante a Comissão Executiva Nacional observando-se a data de 30 de abril de 2008, até as 20 horas.

Art. 4º. – Para discussão no Encontro Setorial Nacional será votado como texto base uma das teses registradas obedecendo o Regulamento Encontros de 2008. As teses deverão ser registradas com as respectivas chapas e as mesmas devem ser encaminhadas através de meio magnético ou correio eletrônico para a Secretaria Nacional de Organização, obedecendo o horário e data previstos no art. 3º deste Regimento.

### **II) Observadoras**

Art. 5º. – São observadoras, com direito a voz e sem direito a voto:

- a) As integrantes do Diretório Nacional;
- b) As integrantes do atual Coletivo Nacional da Secretaria de Mulheres;
- c) Parlamentares federais;
- d) Deputadas estaduais do estado onde está sendo realizado o Encontro;
- e) Ministras de Estado
- f) Coordenadoras ou Secretárias de Políticas para a Mulher de municípios estados governados pelo PT;
- g) Uma representante por estado que não tenha atingido o quorum de validade do respectivo Encontro Setorial Estadual;
- h) Uma representante por estado sem direito de realizar Encontro Setorial Estadual por não ter ainda um ano de funcionamento.

Parágrafo único: As despesas de inscrição e alojamento correrão por conta da própria observadora.

### **III) Convidadas**

Art. 6º. – São convidadas sem direito a voz e sem direito a voto:

- a) Dirigentes petistas dos diversos estados;
- b) Feministas filiadas ao PT;

#### **IV) Pauta**

Art. 7º – Pauta do Encontro Nacional:

Dia 17/4 – sábado

##### **Manhã**

9 h - Abertura

10h às 11h - Votação do regimento interno

11h às 12:30 h - Apresentação, defesa e votação do texto-base

##### **Tarde**

14h às 19h – Discussão do texto-base

Dia 18 – domingo

##### **Manhã**

9h às 11h – Votação de emendas ao texto-base

11h às 13h – Defesa das candidatas a secretária e das chapas

##### **Tarde**

13h às 15h – Votação em 1º turno de candidatas a secretária e chapas

16h às 17h – Votação em 2º turno de candidatas a secretária

17:30h – Encerramento

#### **V) Credenciamento**

Art. 8º – O credenciamento de delegadas ao Encontro Setorial Nacional obedecerá os seguintes horários:

Dia 16 de abril – sexta-feira

19h às 21h – credenciamento de titulares

Dia 17 de abril - sábado

9:00h às 12:00h – credenciamento de titulares

12:00h às 13:00h – credenciamento de suplentes

Parágrafo único: A suplente de delegada somente será credenciada no horário inicial se autorizada por carta pela delegada faltosa ou no horário seguinte só com a ausência comprovada da titular na ordem das chapas das delegadas dos Estados e quando seu nome constar na lista enviada previamente à Secretaria Nacional de Mulheres..

#### **VI) Direção dos Trabalhos**

Art. 9º – Compete à mesa:

A) Dirigir os trabalhos com base no presente Regimento

B) Resolver as questões que lhe forem submetidas, podendo consultar o plenário para formar opinião ou submetê-lo a votação a pedido de qualquer delegada.

Art. 8º – A componente da mesa que quiser pronunciar-se sobre qualquer matéria pedirá inscrição e, chegada sua vez, se afastará de suas funções, a elas retornando após a manifestação.

#### **VII) As Mesas e Plenárias**

Art. 10º – As mesas serão em número de 4 (quatro) sendo divididas da seguinte forma:

a) Abertura, votação de regimento e apresentação e votação de texto-base

- b) Discussão do texto-base
- c) Votação de emendas
- d) Apresentação de candidatas a secretária e chapas

Art. 11º. – A mesa colocará imediatamente em votação uma questão, após a leitura da proposta ou emenda, se não houver manifestação contrária.

§1º. – Havendo manifestação contrária, a mesa colocará o assunto em discussão abrindo um encaminhamento favorável e outro contrário à emenda ou proposta de modificação, nessa ordem, pelo prazo de três minutos.

§2º. – Se o plenário não se considerar esclarecido, a mesa designará tempo para mais um encaminhamento.

§3º. – Terminados os encaminhamentos, a mesa procederá à votação por apresentação de crachás.

Art. 11º. – A mesa proclamará sempre os resultados das votações, para conhecimento do plenário e devido registro em ata.

Art. 12º. – Matéria votada não será novamente colocada em votação.

Parágrafo único – as emendas ao texto-base deverão ser apresentadas por escrito até as 19 horas do dia 17/04.

### **VIII) Eleição da Direção**

Art. 13º. – O Encontro Setorial Nacional de Mulheres do PT, elegerá a próxima Secretária e o Coletivo Nacional.

- a) Coletivo será composto por 10 (dez) membros efetivos mais a Secretária, e o seu mandato coincidirá com o mandato do atual Diretório Nacional.
- b) Cada chapa terá 10 (dez) minutos para proceder sua apresentação e defesa.
- c) A eleição da Secretária se dará por voto separado das demais integrantes do Coletivo.
- d) Cada candidatura a Secretária terá 5 (cinco) minutos para apresentação e defesa.
- e) Encerradas as defesas será imediatamente iniciada a votação, que será feita em urnas a partir das 13 horas do dia 18/04/2008.
- f) Havendo mais de duas candidatas a Secretária e caso nenhuma delas alcance mais de 50% dos votos válidos, haverá 2º turno entre as duas mais votadas a partir das 16 horas do mesmo dia 18/04/2008.
- g) Não haverá segundo turno no caso de desistência da primeira ou da segunda colocada, devendo ser declarada eleita a candidata remanescente.

### **h) Disposições Gerais**

Art. 14º. – Moções, propostas, recursos e outros documentos não previstos na pauta serão apresentados à Mesa do Encontro até as 17 horas do dia 17/04/2008.

Art. 15º. – Serão constituídas duas comissões para atuar durante o encontro:

- a) Comissão de Sistematização constituída por 3 (três) delegadas;
- b) Comissão Eleitoral constituída por companheira obrigatoriamente indicada pelo atual coletivo nacional e as restantes 1 (uma) por cada chapa inscrita